DECRETO Nº 17626/2021

Nomeia o Comitê Gestor Municipal, criado pela Lei Municipal nº 1994/2015, a qual instituiu tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Município.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Para fins de cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1994, de 25 de maio de 2015, atribuiu-se ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, criado pela Lei Municipal n.º 2524, de 31 de agosto de 2021, todos os encargos e funções previstas em lei para o Comitê Gestor Municipal.

Art. 2º A presidência do Comitê Gestor Municipal caberá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo.

Art. 3º As decisões de caráter normativo do Comitê Gestor Municipal estarão sujeitas "ad referendum" do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças